



PROJETO DE LEI N.º 010/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU
APROVADO EM PLENÁRIO
EM: 05/05/2026

EMENTA: ALTERA A DENOMINAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO FRANCISCO MORAIS LIMA (CHICO BEZERRÃO), LOCALIZADO NO BAIRRO ALTO DOS FEITOSAS, PARA GINÁSIO POLIESPORTIVO MANOEL SILVA FEITOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURURU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais: **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Tururu, **APROVA** e ele **SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica alterada a denominação do Ginásio Poliesportivo Francisco Morais Lima (Chico Bezerrão), localizado no Bairro Alto dos Feitosas, no Município de Tururu, que passa a denominar-se **Ginásio Poliesportivo Manoel Silva Feitosa**.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo a adoção das providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Lei, especialmente quanto à instalação de placa de identificação.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Lei nº 009/2022, de 16 de maio de 2022.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU, aos 23 (vinte e três) dias de abril de 2026.


JEFFERSON PATRICK DE OLIVEIRA CAMPOS
Vereador (PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU
PROTOCOLO
RECEBIDO EM 24/04/2026


RESPONSÁVEL



JUSTIFICATIVA/MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação desta Casa o presente Projeto de Lei, que tem por objeto redenominar o atual **Ginásio Poliesportivo Francisco Moraes Lima (Chico Bezerrão)**, situado no **Bairro Alto dos Feitosas**, para **Ginásio Poliesportivo Manoel Silva Feitosa**.

A proposta não se funda em mera homenagem de caráter privado ou afetivo. Seu fundamento central está no **interesse público de preservação da memória comunitária, de valorização da identidade histórica local e de fortalecimento do vínculo entre o equipamento público e a coletividade diretamente por ele atendida**.

O prédio público em questão está localizado no **Bairro Alto dos Feitosas**, espaço cuja própria formação histórica se relaciona à família Feitosa. Nesse contexto, a atribuição do nome de **Manoel Silva Feitosa** ao ginásio revela pertinência objetiva entre o homenageado, o território e a comunidade usuária do equipamento. Não se trata, portanto, de escolha arbitrária, mas de ato de reconhecimento institucional de uma trajetória pessoal intimamente conectada à história social do lugar.

Além disso, o interesse público da medida decorre da adequação material entre a *biografia do homenageado* e a finalidade do bem público. Manoel Silva Feitosa destacou-se como incentivador do futebol amador e da convivência comunitária por meio do esporte, circunstância que confere especial coerência à sua vinculação nominal a um ginásio poliesportivo. Em outras palavras, a red denominação proposta aproxima a identidade do equipamento de sua vocação pública: o estímulo ao esporte, à integração social e à vida comunitária.

Há, ainda, relevante dimensão pedagógica, cultural e simbólica na proposição. A denominação de próprios públicos não cumpre apenas função administrativa de identificação; ela também serve à preservação da memória coletiva e à transmissão de referências cívicas às gerações futuras. Ao associar o nome do ginásio a uma pessoa reconhecida pela retidão, pelo trabalho, pelo espírito comunitário e pelo apoio ao esporte local, o Município afirma valores que deseja publicamente prestigiar.

A medida também atende ao interesse público sob a perspectiva da **representatividade local**. Manoel Silva Feitosa foi homem ligado à realidade social do Município, conhecido pela comunidade e identificado com valores de simplicidade, honestidade e compromisso com o bem comum. Sua trajetória como servidor público,



agricultor e apoiador das práticas esportivas comunitárias o torna referência legítima para nomear equipamento público destinado ao convívio social e à formação cidadã.

Registre-se, por fim, que a homenagem possui caráter póstumo, voltado à preservação da memória de cidadão falecido em 26 de janeiro de 2022, o que reforça seu caráter institucional e pessoal. A proposta busca, assim, consolidar no espaço público uma referência historicamente vinculada à comunidade do Alto dos Feitosas, em benefício da memória local e da identificação da população com seus equipamentos públicos.

Desse modo, a presente iniciativa encontra amparo no interesse público, porque: preserva a memória e a história da comunidade local; fortalece a identidade do Bairro Alto dos Feitosas; vincula o nome do equipamento à trajetória de pessoa reconhecida por sua contribuição comunitária e esportiva; e atribui ao espaço público uma referência cívica coerente com sua função social.

À vista disso, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da matéria.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU, aos
23 (vinte e três) dias de abril de 2026.


JEFFERSON PATRICK DE OLIVEIRA CAMPOS
Vereador (PT)